



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

No dia 21 (vinte e um) de julho de 2026, na Sede da Floresta Nacional de Silvânia, localizada na Estrada Vicinal Silvânia à Leopoldo de Bulhões, km 7, Zona Rural, Silvânia/GO, reuniram-se de modo virtual os servidores públicos RENATO CÉZAR DE MIRANDA, Analista Ambiental, matrícula 1423277; CECÍLIA RODOVALHO GONÇALVES, Analista Ambiental, matrícula nº 3514158; e THIAGO DE DEUS BRANDÃO, Analista Administrativo, matrícula nº 3496049; integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para a Flona de Silvânia, designados pela Portaria nº 1021, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 05 de março de 2026, alterada pela Portaria nº 2779, de 12 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 18 de junho de 2026.

Após a homologação do resultado final (SEI023612162), e considerando a desistência do candidato classificado em 2º lugar no processo seletivo em epígrafe, a Comissão resolve:

1. **CONVOCAR** para assinatura do contrato de trabalho, conforme apresentado abaixo:

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Ordem de classificação	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF
AC	3º	Prevenção e combate a incêndios	I	6	Ronaldo Pedro da Silva	***.762.901- **

*Modalidade da vaga: Ampla Concorrência (AC), Pretos e Pardos (PP), Indígenas (IND) e Quilombolas (QUIL).

2. O candidato deverá apresentar-se no dia **30 de julho de 2026, às 09:00 h**, na sede da Floresta Nacional de Silvânia, localizada na Estrada Vicinal Silvânia à Leopoldo de Bulhões, km 7, Zona Rural, Silvânia/GO, munido dos seguintes documentos:
 - 2.1 Documento pessoal com foto (RG ou CNH) – cópia e original;
 - 2.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia e original

2.1.3 Dados bancários da **conta salário** (obrigatoriamente) exclusivamente do candidato, podendo ser cópia do cartão bancário ou documento de abertura de conta salário em banco conveniado, conforme lista de bancos dispostos no Anexo IV do Edital nº 023106979;

2.1.4 Carteira Profissional de Trabalho – cópia da página de identificação e original;

2.1.5 Número de inscrição no Programa de Integração Social - PIS / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão);

2.1.6 Certificado de reservista para candidato do gênero masculino - cópia e original;

2.1.7 Título de Eleitor – cópia e original;

2.1.8 Comprovantes de votação dos últimos 2 (dois) anos ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

2.1.9. Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es) e Cadastro de Pessoa Física – CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente pessoa com deficiência, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) – cópia e original.

2.2 O candidato que não apresentar toda a documentação prevista no Edital, no ato de contratação, ficará impedido de ser contratado e será dado prosseguimento à chamada do próximo na lista de classificação.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

(assinado eletronicamente)

RENATO CÉZAR DE MIRANDA

ANALISTA AMBIENTAL/PRESIDENTE DA COMISSÃO

(assinado eletronicamente)

CECÍLIA RODOVALHO GONÇALVES

ANALISTA AMBIENTAL/MEMBRO DA COMISSÃO

(assinado eletronicamente)

THIAGO DE DEUS BRANDÃO

ANALISTA ADMINISTRATIVO/MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Rodovalho Gonçalves, Analista Ambiental**, em 21/07/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Deus Brandão, Analista Administrativo(a)**, em 22/07/2026, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cezar De Miranda, Analista Ambiental**, em 22/07/2026, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023841940** e o código CRC **269CA26C**.
